

**A GARANTIA DO ACESSO À JUSTIÇA: LEVANDO A JUSTIÇA A QUEM NÃO CONHECE.** *Clóvis Barboza dos Santos Júnior, Geize Taize Ferreira, José Cândido Rech Thomaz, Rodimar Silva da Silva, Prof. Eduardo Silva da Silva* (Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

Muitos direitos e garantias não são usufruídos porque, simplesmente, não são conhecidos pelos seus titulares. O desconhecimento dos direitos, em sua acepção ampla, promove um potencial afastamento de parcela da sociedade da vivência de sua cidadania, causando frustração em relação à ordem jurídica e desencanto quanto às próprias possibilidades pessoais. Esta situação - de direitos que não são exigidos por serem desconhecidos - é um problema tipicamente jurídico, merecendo, assim, a devida atenção por parte da doutrina e da legislação. Esta pesquisa contribuirá na construção destas respostas. O presente projeto objetiva tornar conhecido o Direito pela população carente da comunidade de Canoas. Para tanto, se confeccionará *Cartilhas de Direitos Básicos do Cidadão*. As cartilhas trataram de temas como direito de família, direito de vizinhança, direito do consumidor, entre outras temáticas, de uma forma prática, utilizando-se de uma linguagem acessível e de desenhos ilustrativos. Este material será distribuído junto ao Serviço de Assistência Judiciária (SAJUIR) órgão da instituição que presta serviço de assistência judiciária gratuita e também em outras atividades de extensão.